



DECRETO Nº. 1.616, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Exoneração nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 26/01/2018
Minervina Maria de Barros Silva

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

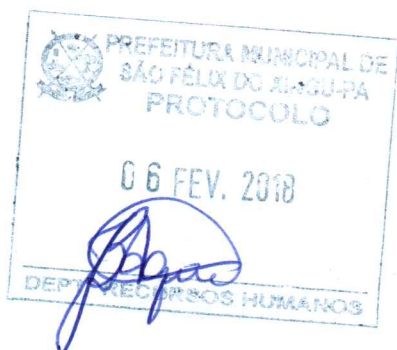
Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **JOSÉ LUZ DA SILVA**, do cargo de
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS, lotado na Secretaria Executiva Municipal
de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 02 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 26 de Janeiro de 2018.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto n. 1.616/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).